



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021
(em 05 de novembro de 2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 006/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPIA, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB Nº 033/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FABIANA HERDT, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **FABIANA HERDT**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob nº 038.389.209-02, RG nº 4.357.287, CREFITO 187580, estabelecido na Rua Carolina Velde Bechtold, nº 64, centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, CPF nº 028.903.759-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

- Considerando o pedido de acréscimo de 25% para o item 07 do Contrato Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, sob nº 006/2021;
- Considerando o disposto no Contrato nº 006/2021;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade de atender as demandas de fisioterapia de forma satisfatória;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 247 (duzentas e quarenta e sete) sessões de fisioterapia, o que corresponde a 25% do quantitativo do item 07 do Contrato Original, celebrado em 04 de janeiro de 2021, sob nº 006/2021, incrementando o valor de **R\$ 8.086,78** (oito mil e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), durante o exercício de 2024.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, incluindo no Contrato original, o acréscimo de valor disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo, sob o ITEM 07 - Prestação de Serviços de **Sessões de Fisioterapia**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, 05 de novembro de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

FABIANA HERDT
Contratado

TESTEMUNHAS

Marta Regina Neckel
CPF 017.516.669-21

Sintia Milena Boeing
CPF 038.328.859-27